



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Inocência
Vara Única

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO DE BEM(NS) IMÓVEL(IS) e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) **Edson Teixeira & CIA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 37.529.054/0001-59; **Edson Teixeira - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 13.532.008/001-40; representado e também executado **Edson Teixeira**, inscrito (a) no CPF/MF nº 464.628.211-91; todos com endereço na Av. Armando Ítalo Setti, nº 659, Torre 02, apto. 92, bairro Baeta Neves, CEP 09760-280, São Bernardo do Campo/SP; e **Tatiane de Souza Paula**, inscrito (a) no CPF/MF nº 562.391.651-15; com endereço na Av. Armando Ítalo Setti, nº 659, Torre 02, apto 92, bairro Baeta Neves, CEP 09760-280, São Bernardo do Campo/SP; **credor(es) hipotecário(s), Banco do Brasil S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 00.000.000/4363-05, Agência de Cuiabá/MT; e demais interessados.

Dr(a). Edmilson Barbosa Ávila, Juiz(a) de Direito do(a) Vara única da comarca de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0800314-62.2018.8.12.0036**, movido por **Banco do Brasil S/A** contra **Edson Teixeira & CIA LTDA.** e outros, em trâmite perante este Juízo e Cartório, que com fulcro no artigo 880 e seguintes do Código de Processo Civil/2015, e regulamentado pelo Provimento nº 375, de 23 de agosto de 2016, do CSM/TJMS, por intermédio do portal www.ibecleiloes.com.br, gestora de leilões on-line, o leiloeiro judicial nomeado pelo(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito desta Vara, Sr. **João Gabriel da Silva e Oliveira**; leva a público pregão de venda e arrematação na modalidade de leilão somente eletrônico (art. 1º do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016) o bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s), conforme condições de venda constantes neste edital.

DATAS DO LEILÃO: No **1º Leilão** com início no dia **29/06/2021** às **14:00 horas** (horário local) e **término** no dia **06/07/2021**, às **14:00 horas** (horário local), entregar-se-á o(s) bem(ns) a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) bem(ns), o **2º Leilão** seguir-se-á sem interrupção, e **término** no dia **20/07/2021**, às **14:00 horas** (horário local), ocasião em que o(s) bem(ns) será(ão) entregue(s) a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a **50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação**; considerado vil, conforme art. 891 do CPC.

VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO: R\$ 103.946,20 (cento e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), atualizado até 11/03/2021, conforme cálculo à fl. 320/322 dos autos.

RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): LOTE 01

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 (um) lote de terreno urbano localizado à Rua São Paulo, nº



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Inocência
Vara Única

546, determinado sob o lote nº 03 da quadra nº 01, bairro/lotearno Jardim Alvorada, registrado sob a matrícula nº 7.619 do Cartório de Registro de Imóveis de Inocência/MS, com as seguintes confrontações: Nordeste, com 25,62 m, confronta-se com o Lote nº 02. Sudoeste, com 25,62 m, confronta-se com o Lote nº 04. Sueste com 11,01 m, confronta-se com a Rua Duque de Caxias. Noroeste, com 11,01 m, confronta-se com o Lote nº 01. Sem benfeitorias, servido de energia elétrica, asfalto e água.

FIEL DEPOSITÁRIO: Não há nos autos nomeação de fiel depositário.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme auto de avaliação à fl. 225/226, datado de 20/02/2020.

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 31.978,34 (trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), atualizado até 31/05/2021, conforme atualização monetária pelo IPCA, em anexo aos autos.

DÉBITOS: DÉBITOS: Constan os seguintes débitos sobre o imóvel supra descrito: **IPTU** (imposto predial e territorial urbano): Há débitos conforme demonstrativo de débitos em anexo, emitida em 01/06/2021 pela Prefeitura do Município de Inocência/MS, no valor de R\$ 1.086,93 ante a confecção deste edital. Imóvel inscrito na municipalidade sob o nº 1300351000031.

ÔNUS: Constan os seguintes ônus na matrícula nº 7.619 do(a) Cartório de Registro de Imóveis de Inocência/MS:

- **R. 01/7.619** - Protocolo nº 24.857, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 1º Grau nº 492.102.167, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;

- **R. 02/7.619** - Protocolo nº 24.858, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 2º Grau nº 492.102.165, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil, CNPJ/MF nº 00.000.000/4363-05;

- **R. 03/7.619** - Protocolo nº 24.859, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 3º Grau nº 492.102.166, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;

- **R. 04/7.619** - Protocolo nº 27.262, de 27/12/2019 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 0800314-62.2018.8.12.0036, em trâmite na Vara Única da Comarca de Inocência/MS, movido por Banco do Brasil S/A contra Edson Teixeira & Cia LTDA. e outros. Valor da ação: R\$ 78.424,59;

- **R. 05/7.619** - Protocolo nº 27.862, de 13/08/2020 - **PENHORA** - extraída dos autos nº Mod. - Endereço: Av. Albertina Garcia Dias, nº 377, (67) 3574-1280, Centro - CEP 79580-000, Fone: (67) 3574-1280, Inocência-MS - E-mail: ino-1v@tjms.jus.br



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Inocência
Vara Única

0800397-78.2018.8.12.0036, movido por Banco do Brasil S/A contra Edson Teixeira & Cia LTDA. e outros. Valor da ação: R\$ 198.706,01;

RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): LOTE 02

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 (um) lote de terreno urbano localizado na Rua Pará, nº 1068 determinado sob o lote nº 02 da quadra nº 02 do bairro/loteamento Jardim Alvorada, registrado sob a matrícula nº 7.624 do Cartório de Registro de Imóveis de Inocência/MS, com as seguintes confrontações: Nordeste, com 13,06 m, confronta-se com a Rua Pará. Sudoeste, com 13,00 m, confronta-se com os Lotes de nº 04 e nº 09. Sueste, com 18,72 m, confronta-se com Lote nº 03. Noroeste, com 20,02 m, confronta-se com Lote nº 01. Sem benfeitorias, servido de energia elétrica, asfalto e água.

FIEL DEPOSITÁRIO: Não há nos autos nomeação de fiel depositário.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme auto de avaliação à fl. 225/226, datado de 20/02/2020.

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 31.978,34 (trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), atualizado até 31/05/2021, conforme atualização monetária pelo IPCA, em anexo aos autos.

DÉBITOS: Constan os seguintes débitos sobre o imóvel supra descrito: **IPTU** (imposto predial e territorial urbano): Há débitos conforme demonstrativo de débitos em anexo, emitida em 01/06/2021 pela Prefeitura do Município de Inocência/MS, no valor de R\$ 1.432,99 ante a confecção deste edital. Imóvel inscrito na municipalidade sob o nº 1300352000021.

ÔNUS: Constan os seguintes ônus na matrícula nº 7.624 do Cartório de Registro de Imóveis de Inocência/MS:

- **R. 01/7.624** - Protocolo nº 24.857, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 1º Grau nº 492.102.167, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;
- **R. 02/7.624** - Protocolo nº 24.858, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 2º Grau nº 492.102.165, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;
- **R. 03/7.624** - Protocolo nº 24.859, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 3º Grau nº 492.102.166, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Inocência
Vara Única

- **R. 04/7.624** - Protocolo nº 27.262, de 27/12/2019 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 0800314-62.2018.8.12.0036, em trâmite na Vara Única da Comarca de Inocência/MS, movido por Banco do Brasil S/A contra Edson Teixeira & Cia LTDA. e outros. Valor da ação: R\$ 78.424,59;

- **R. 05/7.624** - Protocolo nº 27.862, de 13/08/2020 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 0800397-78.2018.8.12.0036, movido por Banco do Brasil S/A contra Edson Teixeira & Cia LTDA. e outros. Valor da ação: R\$ 198.706,01;

RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): LOTE 03

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 (um) lote de terreno urbano localizado na Rua São Paulo, nº 531, determinado sob o lote nº 08 da quadra nº 02 do bairro/loteamento Jardim Alvorada, registrado sob a matrícula nº 7.630 do Cartório de Registro de Imóveis de Inocência/MS, com as seguintes confrontações: Nordeste, com 25,95 m, confronta-se com o Lote nº 09, Sudoeste, com 26,02 m, confronta-se com o Lote nº 07. Sueste, com 10,01 m, confronta-se com o Lote nº 05. Noroeste, com 10,01 m, confronta-se com a Rua Duque de Caxias. Sem benfeitorias, servido de energia elétrica, asfalto e água.

NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO: Não há nos autos nomeação de fiel depositário.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme auto de avaliação à fl. 225/226, datado de 20/02/2020.

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 34.110,23 (trinta e quatro mil, cento e dez reais e vinte e três centavos) atualizado até 31/05/2021 conforme atualização monetária pelo IPCA, em anexo aos autos.

DÉBITOS: Constatam os seguintes débitos sobre o imóvel supra descrito: **IPTU** (imposto predial e territorial urbano): Há débitos conforme demonstrativo de débitos em anexo, emitida em 01/06/2021 pela Prefeitura do Município de Inocência/MS, no valor de R\$ 1.478,68 ante a confecção deste edital. Imóvel inscrito na municipalidade sob o nº 1300352000081.

ÔNUS: Constatam os seguintes ônus na matrícula nº 7.630 do Cartório de Registro de Imóveis de Inocência/MS:

- **R. 01/7.630** - Protocolo nº 24.857, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 1º Grau nº 492.102.167, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;

- **R. 02/7.630** - Protocolo nº 24.858, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 2º Grau nº 492.102.165, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil,



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Inocência
Vara Única

CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;

- **R. 03/7.630** - Protocolo nº 24.859, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 3º Grau nº 492.102.166, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;

- **R. 04/7.630** - Protocolo nº 27.262, de 27/12/2019 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 0800314-62.2018.8.12.0036, em trâmite na Vara Única da Comarca de Inocência/MS, movido por Banco do Brasil S/A contra Edson Teixeira & Cia LTDA. e outros. Valor da ação: R\$ 78.424,59;

- **R. 05/7.630** - Protocolo nº 27.862, de 13/08/2020 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 0800397-78.2018.8.12.0036, movido por Banco do Brasil S/A contra Edson Teixeira & Cia LTDA. e outros. Valor da ação: R\$ 198.706,01;

RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): LOTE 04

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 (um) lote de terreno urbano localizado na Rua São Paulo, nº. 533, determinado sob o lote nº 09 da quadra nº 02 do bairro/loteamento Jardim Alvorada, registrado sob a matrícula nº 7.631 do Cartório de Registro de Imóveis de Inocência/MS, com as seguintes confrontações: Nordeste, com 25,89 m, confronta-se com o Lote nº 10 e nº 01. Sudoeste, com 25,95 m, confronta-se com o Lote nº 08. Sueste, com 10,01 m, confronta-se com o Lote nº 04. Noroeste, com 10,01 m, confronta-se com a Rua Duque de Caxias. Sem benfeitorias, servido de energia elétrica, asfalto e água.

NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO: Não há nos autos nomeação de fiel depositário.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme auto de avaliação à fl. 225/226, datado de 20/02/2020.

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: 34.110,23 (trinta e quatro mil, cento e dez reais e vinte e três centavos) atualizado até 31/05/2021 conforme atualização monetária pelo IPCA, em anexo aos autos.

DÉBITOS: Constan os seguintes débitos sobre o imóvel supra descrito: **IPTU** (imposto predial e territorial urbano): Há débitos conforme demonstrativo de débitos em anexo, emitida em 01/06/2021 pela Prefeitura do Município de Inocência/MS, no valor de R\$ 1.475,42 ante a confecção deste edital. Imóvel inscrito na municipalidade sob o nº 1300352000091.

ÔNUS: Constan os seguintes ônus na matrícula nº 7.631 do Cartório de Registro de Imóveis de Inocência/MS:

- **R. 01/7.631** - Protocolo nº 24.857, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Inocência
Vara Única

Bancário Hipotecária de 1º Grau nº 492.102.167, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;

- **R. 02/7.631** - Protocolo nº 24.858, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 2º Grau nº 492.102.165, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;

- **R. 03/7.631** - Protocolo nº 24.859, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 3º Grau nº 492.102.166, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;

- **R. 04/7.631** - Protocolo nº 27.262, de 27/12/2019 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 0800314-62.2018.8.12.0036, em trâmite na Vara Única da Comarca de Inocência/MS, movido por Banco do Brasil S/A contra Edson Teixeira & Cia LTDA. e outros. Valor da ação: R\$ 78.424,59;

- **R. 05/7.631** - Protocolo nº 27.862, de 13/08/2020 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 0800397-78.2018.8.12.0036, movido por Banco do Brasil S/A contra Edson Teixeira & Cia LTDA. e outros. Valor da ação: R\$ 198.706,01;

RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): LOTE 05

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 (um) lote de terreno urbano localizado na Rua São Paulo, nº. 1044, esquina com Rua Pará, determinado sob o lote nº 10 da quadra nº 02 do bairro/loteamento Jardim Alvorada, registrado sob a matrícula nº 7.632 do Cartório de Registro de Imóveis, com as seguintes confrontações: Nordeste, com 9,48 m, confronta-se com a Rua Pará. Norte, com 2,75 m, confronta-se com a esquina da Rua Pará a Rua Duque de Caxias. Sudoeste, com 12,39 m, confronta-se com o Lote nº 09. Sueste, com 21,27 m, confronta-se com o Lote nº 01. Noroeste, com 20,43 m, confronta-se com a Rua Duque de Caxias. Sem benfeitorias, servido de energia elétrica, asfalto e água.

NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO: Não há nos autos nomeação de fiel depositário.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme auto de avaliação à fl. 225/226, datado de 20/02/2020.

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 37.308,07 (trinta e sete mil, trezentos e oito reais e sete centavos), atualizado até 31/05/2021, conforme atualização monetária pelo IPCA, em anexo aos autos.

DÉBITOS: Constan os seguintes débitos sobre o imóvel supra descrito: **IPTU** (imposto predial e territorial urbano): Há débitos conforme demonstrativo de débitos em anexo, emitida em



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Inocência
Vara Única

01/06/2021 pela Prefeitura do Município de Inocência/MS, no valor de R\$ 1.470,69 ante a confecção deste edital. Imóvel inscrito na municipalidade sob o nº 1300352000101.

ÔNUS: Constan os seguintes ônus na matrícula nº 7.632 do Cartório de Registro de Imóveis de Inocência/MS:

- **R. 01/7.632** - Protocolo nº 24.857, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 1º Grau nº 492.102.167, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;

- **R. 02/7.632** - Protocolo nº 24.858, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 2º Grau nº 492.102.165, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;

- **R. 03/7.632** - Protocolo nº 24.859, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 3º Grau nº 492.102.166, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;

- **R. 04/7.632** - Protocolo nº 27.262, de 27/12/2019 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 0800314-62.2018.8.12.0036, em trâmite na Vara Única da Comarca de Inocência/MS, movido por Banco do Brasil S/A contra Edson Teixeira & Cia LTDA. e outros. Valor da ação: R\$ 78.424,59;

- **R. 05/7.632** - Protocolo nº 27.862, de 13/08/2020 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 0800397-78.2018.8.12.0036, movido por Banco do Brasil S/A contra Edson Teixeira & Cia LTDA. e outros. Valor da ação: R\$ 198.706,01;

RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): LOTE 06

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 (um) lote de terreno urbano localizado na Rua São Paulo, nº. 495, determinado sob o lote nº 10 da quadra nº 05 do bairro/loteamento Jardim Alvorada, registrado sob a matrícula nº 7.648 do Cartório de Registro de Imóveis de Inocência/MS, com as seguintes confrontações: Nordeste, com 26,02 m, confronta-se com o Lote nº 01. Sudoeste, com 26,09 m, confronta-se com o Lote nº 09. Sueste, com 12,01 m, confronta-se com o Lote nº 03. Noroeste, com 12,01 m, confronta-se com a Rua Duque de Caxias. Sem benfeitorias, servido de energia elétrica, asfalto e água.

NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO: Não há nos autos nomeação de fiel depositário.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme auto de avaliação à fl. 225/226, datado de 20/02/2020.

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 37.308,07 (trinta e sete mil, trezentos e oito reais e



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Inocência
Vara Única

sete centavos), atualizado até 31/05/2021, conforme atualização monetária pelo IPCA, em anexo aos autos.

DÉBITOS: Constatam os seguintes débitos sobre o imóvel supra descrito: **IPTU** (imposto predial e territorial urbano): Há débitos conforme demonstrativo de débitos em anexo, emitida em 01/06/2021 pela Prefeitura do Município de Inocência/MS, no valor de R\$ 1.779,78 ante a confecção deste edital. Imóvel inscrito na municipalidade sob o nº 1300355000101.

ÔNUS: Constatam os seguintes ônus na matrícula nº 7.648 do Cartório de Registro de Imóveis de Inocência/MS:

- **R. 01/7.648** - Protocolo nº 24.857, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 1º Grau nº 492.102.167, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;

- **R. 02/7.648** - Protocolo nº 24.858, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 2º Grau nº 492.102.165, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;

- **R. 03/7.648** - Protocolo nº 24.859, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 3º Grau nº 492.102.166, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;

- **R. 04/7.648** - Protocolo nº 27.262, de 27/12/2019 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 0800314-62.2018.8.12.0036, em trâmite na Vara Única da Comarca de Inocência/MS, movido por Banco do Brasil S/A contra Edson Teixeira & Cia LTDA. e outros. Valor da ação: R\$ 78.424,59;

- **R. 05/7.648** - Protocolo nº 27.862, de 13/08/2020 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 0800397-78.2018.8.12.0036, movido por Banco do Brasil S/A contra Edson Teixeira & Cia LTDA. e outros. Valor da ação: R\$ 198.706,01;

RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): LOTE 07

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 (um) lote de terreno urbano localizado na Rua Clarismundo Moreira da Silva, nº. 301, determinado sob o lote nº 15 da quadra nº 07 do bairro/loteamento Jardim Alvorada, registrado sob a matrícula nº 7.668 do Cartório de Registro de Imóveis de Inocência/MS, com as seguintes confrontações: Nordeste, com 10,78 m, confronta-se com o Lote 03. Sudoeste, com 10,78, confronta-se com a Rua Clarismundo Moreira da Silva. Sudeste, com 30,33 m, confronta-se com o Lote nº 14. Noroeste com 30,40 m, confronta-se com o Lote nº 16. Sem benfeitorias, servido de energia elétrica, asfalto e água.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Inocência
Vara Única

NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO: Não há nos autos nomeação de fiel depositário.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme auto de avaliação à fl. 225/226, datado de 20/02/2020.

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 42.637,79 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), atualizado até 31/05/2021, conforme atualização monetária pelo IPCA, em anexo aos autos.

DÉBITOS: Constatam os seguintes débitos sobre o imóvel supra descrito: **IPTU** (imposto predial e territorial urbano): Há débitos conforme demonstrativo de débitos em anexo, emitida em 01/06/2021 pela Prefeitura do Município de Inocência/MS, no valor de R\$ 1.861,93 ante a confecção deste edital. Imóvel inscrito na municipalidade sob o nº 1300357000151.

ÔNUS: Constatam os seguintes ônus na matrícula nº 7.668 do Cartório de Registro de Imóveis de Inocência/MS:

- **R. 01/7.668** - Protocolo nº 24.857, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 1º Grau nº 492.102.167, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;

- **R. 02/7.668** - Protocolo nº 24.858, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 2º Grau nº 492.102.165, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;

- **R. 03/7.668** - Protocolo nº 24.859, de 28/07/2017 - **HIPOTECA** - pela Cédula de Crédito Bancário Hipotecária de 3º Grau nº 492.102.166, de 22.06.2017, em favor de Banco do Brasil, CNPJ/MF nº. 00.000.000/4363-05;

- **R. 04/7.668** - Protocolo nº 27.262, de 27/12/2019 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 0800314-62.2018.8.12.0036, em trâmite na Vara Única da Comarca de Inocência/MS, movido por Banco do Brasil S/A contra Edson Teixeira & Cia LTDA. e outros. Valor da ação: R\$ 78.424,59;

- **R. 05/7.668** - Protocolo nº 27.862, de 13/08/2020 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 0800397-78.2018.8.12.0036, movido por Banco do Brasil S/A contra Edson Teixeira & Cia LTDA. e outros. Valor da ação: R\$ 198.706,01;

AÇÕES CÍVEIS EM NOME DO(S) EXECUTADO(S): Há nos autos à fl.339, certidão do cartório distribuidor de feitos em nome de **Edson Teixeira & Cia Ltda**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 37.529.054/0001-59, a seguir descrita: Comarca de Inocência/MS: Vara Única: Processos nºs: 0800314-62.2018.8.12.0036; 0800396-93.2018.8.12.0036 e 0800397-78.2018.8.12.0036. Há nos autos certidão do cartório distribuidor de feitos em nome de **Edson Teixeira - ME**, Mod. - Endereço: Av. Albertina Garcia Dias, nº 377, (67) 3574-1280, Centro - CEP 79580-000, Fone: (67) 3574-1280, Inocência-MS - E-mail: ino-1v@tjms.jus.br



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Inocência
Vara Única

inscrito(a) no CNPJ/MF nº 13.532.008/0001-40, a seguir descrita: Comarca de Inocência/MS: Vara Única: Processos nºs: 0800314-62.2018.8.12.0036; 0800388-53.2017.8.12.0036; 0800392-56.2018.8.12.0036; 0800397-78. 2018.8.12.0036 e 0800438- 45.2018.8.12.0036. Há nos autos certidão do cartório distribuidor de feitos em nome de **Edson Teixeira**, inscrito(a) no CPF/MF nº 464.628.211-91, a seguir descrita: Comarca de Inocência/MS: Vara Única: Processos nºs: 0800016-02.2020.8.12.0036, 0800213-88. 2019.8.12.0036, 0800248-48.2019.8.12.00036, 0800261-13.2020.8.12.0036, 0800303-33.2018.8.12.0036, 0800314-62.2018.8.12.0036, 0800340-60.2018.8.12.0036, 0800383-31.2017.8.12.0036, 0800388-53.2017.8.12.0036, 0800389-67.2019.8.12. 0036, 0800392-56.2018 08.12.0036, 0800396-93.2018.8.12.0036, 0800397-78.2018.8.12.0036, 0800404-07.2017.8.12.0036, 0800434-42.2017.8. 12. 0036, 08004 66 -13.2018.8.12.0036, 0800473-39.2017.8.12.0036. Comarca de Chapadão do Sul/MS: 2ª Vara: Processo nº.: 0000645-13.2019.8.12.0046. Há nos autos certidão do cartório distribuidor de feitos em nome de **Tatiane de Souza de Paula**, inscrito(a) no CPF/MF nº 562.391.651-15, a seguir descrita: Comarca de Inocência/MS: Vara Única: Processos nºs: 0800016-02.2020.8.12.0036, 0800248-48.2019.8.12.0036, 0800261-13.2020.8.12.0036, 0800303-33.2018.8.12.0036 ,0800314-62.2018.8.12.0036, 0800322- 68.2020.8.12.0036, 0800340-60. 2018.8.12. 0036, 0800383-31.2017.8.12.0036, 0800392- 56. 2018.8.12.0036, 0800396-93.2018.8.12.0036, 0800397-78.2018.8.12.0036, 0800404-07.2017.8.12.0036, 0800473-39.2017.8.12. 0036 0800595- 81.2019.8.12.0036. Comarca de Chapadão do Sul/MS: 2ª Vara: Processo nº: 0000645-13.2019.8.12.0046.

CONDIÇÕES DE VENDA

1. DA ARREMATAÇÃO LIVRE DE ÔNUS: Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (art. 130, parágrafo único, CTN);

2. DO PAGAMENTO PARCELADO: O(s) interessado(s) em adquirir o bem penhorado em prestações, poderá(ão) apresentar por escrito até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição por valor não inferior ao da avaliação, ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. Em qualquer hipótese, será necessário o pagamento de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 30 (meses) meses, desde que garantido por meio de hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. A proposta de pagamento do lance à Mod. - Endereço: Av. Albertina Garcia Dias, nº 377, (67) 3574-1280, Centro - CEP 79580-000, Fone: (67) 3574-1280, Inocência-MS - E-mail: ino-1v@tjms.jus.br



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Inocência
Vara Única

vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, conforme art. 895 do CPC;

3. DO(S) BEM(NS) O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica (art. 18 do Prov. nº 375/2016 - CSM/TJMS);

4. DOS DEPÓSITOS: O(s) valor(es) do(s) bem(ns) arrematado(s), deverá(ao) ser depositado(s) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do término do leilão, mediante guia de depósito judicial da Caixa Econômica Federal enviada pela I.B.E.C. Instituto Brasileiro de Estudos Científicos LTDA, bem como a comissão de **05% (cinco por cento)** via boleto na rede bancária, ou transferência eletrônica, via DOC ou TED, na conta corrente da Gestora de Leilão Eletrônico: I.B.E.C. Instituto Brasileiro de Estudos Científicos LTDA., portadora da CNPJ/MF nº 23.169.838/0001-09, Banco Bradesco, Agência nº 5247, Conta Corrente nº 0122802-1, Código do Banco: 237;

5. DA TRANSFERÊNCIA DO BEM E DA IMISSÃO DA POSSE: A arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável tão logo assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro público oficial, observadas as disposições do art. 903 do Código de Processo Civil (enunciado do art. 30 do Prov. nº 375/2016 CSM/TJMS); O arrematante somente será imitado na posse do bem(ns) imóvel(is) após a expedição da carta de arrematação. Para a expedição da carta de arrematação é ônus do arrematante a prévia comprovação de pagamento do ITBI e dos direitos a ele relativos, em razão do disposto no art. 35, I, do CTN e art. 901, § 2º, do CPC;

6. DO CADASTRO DOS INTERESSADOS: Para a participação no leilão eletrônico os interessados deverão realizar cadastro prévio no prazo de até 24 h (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão, conforme instruções contidas no seguinte portal: www.ibeceleiloes.com.br; O cadastramento será gratuito e é requisito indispensável para a participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações prestadas, bem como implicar na aceitação integral das regras deste edital; Podem oferecer lances quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção das pessoas elencadas nos incisos do art. 890 do CPC (art. 13 e art. 14 do Prov. nº 375/2016 CSM/TJMS);

7. DOS LANCES: Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro Judicial, imediatamente divulgados on-line, viabilizando a preservação do tempo real das ofertas, não



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Inocência
Vara Única

admitido sistema no qual os lances sejam realizados por qualquer forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances; para haver o encerramento do leilão, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. (arts. 24 e 27 do Prov. nº 375/2016 - CSM/TJMS);

8. DAS PENALIDADES: Não efetuados os depósitos, serão comunicados os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz, na forma do art. 895, § 4º e 5º, do art. 896, § 2º, art. 897 e art. 898 do CPC, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903 do CPC; O arrematante que injustificadamente deixar de efetuar os depósitos, se assim o declarar o juiz do processo, terá seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul e não poderá mais participar das alienações judiciais eletrônicas no PJMS pelo período de um ano, podendo, ainda, ser responsabilizado por tentativa de fraude a leilão público (artigos 335 e 358 do Código Penal) e, também, por possíveis prejuízos financeiros a qualquer das partes envolvidas no leilão, aí incluída a comissão do leiloeiro (art. 23 da LEF). (conforme o art. 31 e art. 32 do Prov. nº 375/2016 - CSM/TJMS);

9. DA DESISTÊNCIA DA ARREMATÇÃO: Conforme art. 903 do CPC o arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito: se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital; se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no § 1º; uma vez citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação. Considera-se ato atentatório à dignidade da justiça a suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, devendo o suscitante ser condenado, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo juiz e devida ao exequente, em montante não superior a vinte por cento do valor atualizado do bem;

10. DA ARREMATÇÃO PELO CRÉDITO: Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, § 1º do

Mod. - Endereço: Av. Albertina Garcia Dias, nº 377, (67) 3574-1280, Centro - CEP 79580-000, Fone: (67) 3574-1280, Inocência-MS - E-mail: ino-1v@tjms.jus.br



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Inocência
Vara Única

CPC);

11. DO ACORDO E DA REMISSÃO: Na hipótese de qualquer tipo de acordo homologado ou remissão após a publicação do edital de leilão, será devida pelo(s) executado(s), ao Leiloeiro Oficial, a comissão de **05% (cinco por cento)** do valor da avaliação judicial, ou débito/acordo, o que for menor, conforme enunciado do § 3º do art. 10 do Provimento nº 379/2016 CSM/TJMS;

12. DA COMISSÃO: A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante, será no percentual de **05% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação. Além da comissão, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei, a cargo do executado (art. 10 do Prov. nº 375/2016 - CSM/TJMS); Se houver desistência ou arrependimento do arrematante do bem arrematado, a comissão será devida da mesma forma; Não será devida a comissão ao leiloeiro público oficial na hipótese da desistência, que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública (art. 10, § 1º do Prov. nº 375/2016 - CSM/TJMS); Na concessão de isenção após a publicação do edital, a comissão será paga pela executada; se a concessão de isenção for anterior a publicação do edital de leilão, a comissão ficará a cargo do exequente, se este não efetivou a comunicação anteriormente a publicação do edital; A partir da abertura da coleta de lances para o primeiro pregão, se o exequente adjudicar o bem penhorado, ficará responsável pelo pagamento da comissão em percentual de **05% (cinco por cento)** sobre o valor da avaliação do bem, devida ao leiloeiro;

13. DA PREFERÊNCIA AQUISITIVA: Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições (art. 843 do CPC).

14. DOS ESCLARECIMENTOS: No escritório sito à Rua General Odorico Quadros, nº 37, no 2º Piso, Jardim dos Estados, CEP 79020-260, na cidade de Campo Grande/MS, ou pelos seguintes fones: (67) 3304-8340, (67) 3051-0350; e-mail: **contato@ibecleiloes.com.br** e site: **www.ibecleiloes.com.br**.

Caso o(s) executado(s) não possua(m) advogado constituído nos autos para intimação mediante publicação no Diário de Justiça, e não seja(m) encontrado(s) o(s) para intimação pessoal (art. 889 do CPC), fica(m) o(s) mesmo(s) ciente(s) da realização do leilão por meio do presente; e para que chegue ao conhecimento dos executados, terceiros e todos os demais



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Inocência
Vara Única

interessados, o mesmo será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo.

Inocência/MS, 09 de junho de 2021.

Edimilson Barbosa Ávila
Juiz de Direito
(assinado por certificação digital)



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Inocência
Vara Única

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

Autos: 0800314-62.2018.8.12.0036

Ação: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executado: Edson Teixeira & Cia Ltda e outros

CERTIFICO, para os devidos fins, que nesta data afixei o Edital de fls. 360/373 no átrio do Fórum, bem como o encaminhei ao setor responsável para proceder à sua publicação no Diário da Justiça, nos termos do art. 257, II, do CPC.

Inocência (MS), 10 de junho de 2021.

Danusa Helena Molinero de Sousa
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)